



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ENFERMAGEM E SAÚDE (GEPES)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC - Edital n. 16/2022 IC UNIFICADO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Programa Institucional de Bolsas da Iniciação Científica Institucional (PIBIC), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq do Edital 016/2022-IC Unificado.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no projeto intitulado **“Educação para morte: pesquisa-ação com profissionais de enfermagem de uma unidade de terapia intensiva neonatal”** no âmbito do Edital 16/2022 –PIBIC/CNPq), do Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Enfermagem /Campus Camobi, coordenado pela professora Silvana Bastos Cogo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada pública	17/08/2022
Inscrição dos candidatos via e-mail	18/08/2022 a 21/08/2022
Avaliação dos candidatos	22/08/2022
Entrevistas	23/08/2022 (a partir das 8h)
Divulgação do resultado preliminar	24/08/2022
Período de recursos	25/08/2022
Análise dos recursos	26/08/2022
Divulgação do resultado final	29/08/2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 18/08/2022 a 21/08/2022 - somente por e-mail – silvana.cogo@ufsm.br

3.2 Documentos exigidos: que deverão ser encaminhados por e-mail: – silvana.cogo@ufsm.br

3.4.1 Ficha de Inscrição para Seleção de Bolsista (ANEXO I) preenchida e assinada pelo acadêmico;

3.4.2 Currículo Lattes atualizado (formato pdf);

3.4.3 Carta de intenções, apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, bem como proposições para contribuição com o projeto, além das expectativas de ser bolsista (ANEXO II).

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais. Quanto a duração e o início da bolsa, ficará a critério do cronograma estabelecido pela UFSM.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057690 Pesquisa SILVANA BASTOS COGO	Educação para morte: pesquisa-ação com profissionais de enfermagem de uma unidade de terapia intensiva neonatal	Enfermagem	PIBIC/CNPQ

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.5** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013 e RN 023/2008 do CNPq.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 6.1.1 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno.
- 6.1.2 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Deve conter a apresentação da justificativa pelo interesse na bolsa, bem como proposições para contribuição com o projeto, além das expectativas de ser bolsista (duas folhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, justificado, margens 2,5).
- 6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. O link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 22/08/2022.
- 6.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0; respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 6.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1** Os resultados serão divulgados e enviados aos candidatos pelo e-mail da Professora Silvana Bastos Cogo – silvana.cogo@ufsm.br
- 7.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios.
- 7.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 7.4** Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso quando as atividades acadêmicas retornarem diretamente com o coordenador do Projeto.

8. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 8.1** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

8.2 Apresentar trabalhos na Jornada Acadêmica Integrada (JAI).

8.3 Cumprir as exigências do edital correspondente da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: silvana.cogo@ufsm.br

9.7 A concessão da bolsa está condicionada a disponibilidade da cota, conforme resultado final a ser divulgado pela PRPGP/UFSM.

Santa Maria, 17 de agosto de 2022.



Profª Enfa Drª Silvana Bastos Cogo
Coordenadora do projeto de pesquisa nº 057690



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ENFERMAGEM E SAÚDE (GEPES)
EDITAL 16/2022 - PRPGP/UFSM PIBIC/CNPq

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nome:		
Curso:	Matrícula:	Semestre atual:
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Cel:	E-mail:
Banco:	Ag:	C. Corrente:
Pretende concorrer a bolsa de () Pesquisa ou () Extensão		

Marque com "x" os turnos disponíveis:

TURNOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Manhã - 7hs as 12hs						
Tarde - 13hs as 18 hs						
Noite 19hs as 22 hs						

Santa Maria, ___ de agosto de 2022.

Assinatura do acadêmico



**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ENFERMAGEM E SAÚDE (GEPES)
EDITAL 16/2022 - PRPGP/UFSM PIBIC/CNPq**

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).